



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 225

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de novembro de 2016



SEÇÃO

2

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	13
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ....	13
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	16
Ministério da Educação .....	19
Ministério da Fazenda.....	34
Ministério da Integração Nacional .....	38
Ministério da Justiça e Cidadania.....	38
Ministério da Saúde .....	38
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	47
Ministério das Cidades.....	47
Ministério das Relações Exteriores .....	47
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	48
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	50
Ministério do Meio Ambiente.....	51
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	52
Ministério do Trabalho .....	54
Ministério do Turismo .....	54
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	54
Conselho Nacional do Ministério Público.....	56
Ministério Público da União .....	58
Tribunal de Contas da União .....	59
Defensoria Pública da União.....	59
Poder Legislativo.....	60
Poder Judiciário.....	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	65
Editais e Avisos.....	66

### Atos do Poder Executivo

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

##### DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### DESIGNAR

o servidor matrícula nº 42281 para exercer a função de Adido Civil junto à Representação Diplomática do Brasil em Assunção, República do Paraguai, pelo prazo de dois anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

*Sergio Westphalen Etchegoyen*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

#### DESIGNAR

o servidor matrícula nº 21535 para exercer a função de Adido Civil junto à Representação Diplomática do Brasil em Washington, D.C., Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

*Sergio Westphalen Etchegoyen*

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### NOMEAR,

a partir de 11 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica e do Comando do Exército, o Brigadeiro do Ar PAULO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, ficando exonerado, **ex officio**, do que atualmente ocupa.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Raul Jungmann*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, art. 96, **caput**, inciso I, e art. 97, **caput**, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

#### TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, o Contra-Almirante (Md) MARCO ANTONIO GOMES DE FREITAS, do Comando da Marinha.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Raul Jungmann*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

#### PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2016, no âmbito do Comando da Marinha:

AO POSTO DE ALMIRANTE DE ESQUADRA, DO CORPO DA ARMADA:  
Vice-Almirante LEONARDO PUNTEL;

AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:  
Contra-Almirante JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES; e  
Contra-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA;

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:  
Capitão de Mar e Guerra LUIZ CARLOS RÔÇAS CORRÊA;  
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ NOVIS MONTENEGRO;  
Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR; e  
Capitão de Mar e Guerra LUIZ ROBERTO CAVALCANTI VALICENTE;

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA:  
Capitão de Mar e Guerra (IM) SERGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA;

AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:  
Contra-Almirante (EN) MARIO FERREIRA BOTELHO; e

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:  
Capitão de Mar e Guerra (EN) RICARDO SOARES FERREIRA.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Raul Jungmann*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Chefe de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante ALAN GUIMARÃES AZEVEDO, para exercer o cargo de Assistente Militar da Marinha na Escola Superior de Guerra.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Raul Jungmann*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra LUIZ GUILHERME SÁ DE GUSMÃO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;